



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

EDITAL CONJUNTO CAI/EMC Nº 27/2017

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE INDICAÇÃO DE ALUNOS À BOLSA DE
EXCELÊNCIA EIFFEL NO ÂMBITO DO ACORDO ENTRE A UFG E O IMT**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 2 (dois) estudantes dos cursos de **Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação (Regional Goiânia)**, vinculados a esta Universidade, interessados em realizar mobilidade acadêmica internacional nos anos de 2018 e 2019 nas escolas do Institut Mines Télécom – IMT na França, segundo convênio assinado entre a UFG e o IMT, a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, a Chamada de candidaturas às Bolsas de Excelência Eiffel (https://www.campusfrance.org/sites/default/files/medias/documents/2017-11/vademecum_eiffel_2018_0.pdf) e os critérios estabelecidos neste Edital.

OBSERVAÇÃO: Este Edital não garante apoio financeiro da UFG, de instituições parceiras ou agências de fomento, servindo apenas para indicar os candidatos à participação no Edital de Bolsas de Excelência Eiffel pela escola pretendida. O estudante que apresentar candidatura a este Edital assume que contará com condições financeiras para a realização da mobilidade vindas do próprio estudante e/ou familiares e/ou terceiros e que a decisão final sobre a apresentação de sua candidatura cabe à escola de destino pretendida.

1. Da duração: de 12 até 24 meses para os cursos de “Ingénieur” ou 12 meses para Mestrado em Ciências, a partir de agosto de 2018.

2. Dos requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Goiânia) em curso de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação e com frequência em disciplinas.
- b) Ter integralizado, no momento da avaliação da candidatura (conforme item 5 deste Edital), no mínimo 45% do currículo previsto do respectivo curso para candidatura aos cursos de “Ingénieur” e no mínimo 75% para candidatura aos cursos de Mestrado em Ciências.
- c) Ter integralizado, no momento do início da missão de estudos na França, no mínimo 70% do currículo previsto do respectivo curso para candidatura aos cursos de “Ingénieur” e no mínimo 90% para candidatura aos cursos de Mestrado em Ciências.
- d) Ter média global maior ou igual a 8,0 (oito), no momento da avaliação da candidatura (conforme item 5 deste Edital).
- e) Ter o retorno ao Brasil possível com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- f) Possuir certificação em nível intermediário B1 tanto em inglês quanto em francês.
- g) Ter como data de nascimento o dia 12 de março de 1987 ou data posterior.
- h) Não participar do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC G).

3. Dos documentos necessários para candidatura à mobilidade acadêmica a serem enviados por email para: editaiscai@gmail.com, no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição da CAI, preenchido conforme modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.
- b) Histórico acadêmico atualizado, em que conste a média global e a taxa de integralização.
- c) Certificados oficiais de proficiência em nível B1 tanto de inglês quanto de francês.
- d) Currículo em inglês ou francês com no máximo duas páginas.
- e) Carta de Motivação em inglês ou francês, incluindo proposta de projeto profissional.
- f) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar a mobilidade (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro de vida e saúde de cobertura ampla e vigente por todo o período da mobilidade e demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.
- g) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de mobilidade e de entrega das ementas das disciplinas cursadas, assinadas e carimbadas pela escola de destino. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.
- h) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade, até um mês após o retorno ao Brasil. Modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.

Observações:

- a) Os candidatos pré-selecionados deverão anexar à documentação, até a data limite imposta pela instituição francesa para seu envio, memorando da Coordenação de Curso aprovando a candidatura, bem como declarando frequência e recomendando o estudante para realizar a mobilidade.
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação do resultado preliminar.
- c) Mais informações sobre as Bolsas de Excelência Eiffel:
<http://www.brasil.campusfrance.org/actualite/bolsa-de-excelencia-eiffel-2018>.

4. Inscrição: até o dia 01/01/2018 (considerando-se o prazo para candidatura às bolsas Eiffel e comunicado do IMT), mediante o envio da documentação mencionada no item 3 deste Edital, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com. **Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 27/2017 Eiffel EMC.**

5. Seleção:

A seleção dos (2) dois candidatos a serem indicados para mobilidade nas escolas do IMT pela Bolsa de Excelência Eiffel será realizada por meio da Média Global, que será obtida pelo acesso ao extrato acadêmico, extraído do SIGAA pela CAI, entre 2 e 3 de janeiro de 2018.

Observações:

- d) Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada como fator de desempate o maior percentual de integralização curricular. Persistindo o empate, a banca considerará o candidato mais velho, considerando-se o limite estabelecido no item 2g.

6. Calendário:

Data	Atividade
Até 01/01/2018	Inscrição, mediante o envio da documentação mencionada no item 3 deste Edital, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 27/2017 Eiffel EMC.
03 de janeiro de 2018	Divulgação do resultado preliminar, no sítio da CAI/UFG (www.cai.ufg.br).
De 3 de janeiro até às 12:00 horas de 04 de janeiro de 2018.	Prazo de recurso, mediante o envio da solicitação para editaiscai@gmail.com . Solicita-se que o assunto seja: Recurso Edital 27/2016 Eiffel EMC.
05 de janeiro de 2018	Divulgação do resultado final no sítio da CAI/UFG (www.cai.ufg.br).

7. Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado, com apoio da CAI, pelo Prof. Rodrigo Pinto Lemos, coordenador designado do Acordo de Cooperação Internacional entre UFG e IMT.
- b) Com o suporte das coordenações do convênio na UFG e na escola de destino, e mediante a interveniência da CAI/UFG, **os alunos selecionados deverão elaborar previamente à sua saída um Plano de Estudos**, que será aprovado institucionalmente pelas várias partes envolvidas (Coordenações de Graduação das Engenharias Elétrica, Mecânica e de Computação da UFG, Coordenações de curso das escolas de destino e CAI/UFG). Por todo o período de atividades na França, o aluno se pautará nesse Plano, devendo cumpri-lo com responsabilidade, sob pena de desligamento do programa. O modelo do plano está disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- c) Apoiados pela CAI, os estudantes selecionados deverão também conseguir, junto à escola de destino pretendida, a documentação de aceite, obedecida a ordem de classificação. Cabe à instituição de destino a decisão final sobre a aceitação ou não do estudante indicado pela UFG. Cabe à instituição de destino, igualmente, a decisão sobre a submissão da candidatura às Bolsas Eiffel.
- d) A CAI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à escola de destino.
- e) Os alunos selecionados deverão apresentar à CAI, antes de sua partida para o exterior, apólice de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento.
- f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAI, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em versão francesa, com ciência do professor responsável na França.
- g) Ao retornar, todos os alunos de intercâmbio deverão fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, em data a ser definida pela Coordenação do Programa em conjunto com a CAI, sob pena de incidência das cominações legais.
- h) O aluno que pretender realizar estágio curricular, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para assinatura do Termo de Estágio disponível em: <http://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- i) O processo pré-seletivo coordenado pela UFG cria apenas expectativa de direito, cabendo à escola de destino pretendida a decisão final.

- j) Casos omissos serão deliberados conjuntamente pelo Coordenador do Acordo Internacional entre a UFG e o IMT e a CAI.

Goiânia, 21 de dezembro de 2018.

Profª Drª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora/CAI/UFG

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos
Coordenador designado Acordo UFG/IMT